



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 571 , DE 28 DE MARÇO DE 2011 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	AGRICULTURA		
	74		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	119		12.361.0162.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		20.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	15.000,00
	05 10	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 28 de março de 2011

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.